



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 74 / 2022 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 27 de setembro de 2022, no município de **CAIAPÔNIA**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **JATAÍ**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da **SANEAGO** no

município de **Caiapônia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do SAA e o atendimento comercial aos usuários;

- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique M. Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Kisley Lopes da Silva	Gerente Distrito	Saneago
Valdivino Porto	Operador ETA	Saneago
Rafael Elias Ferreira Moreira	Agente Administrativo	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **JATAÍ**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Capitão Francisco J. Vilela nº 1300 St. Central
Cidade/Estado	Jataí/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(64) 3631 2133
Gerente	Fabiano de Lima Teixeira

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO**6.1. NÃO-CONFORMIDADES**

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços **SANEAGO** no município de **CAIAPÔNIA**, constatou-se que os itens verificados, listados na tabela abaixo, não se encontram em conformidade com a legislação aplicável.

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido¹	D²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Caixas de passagem sem tampa ou grade de proteção.	Art. 13, inciso XIV	01	Instalar nas caixas de passagem, tampa, grade de proteção ou instrumento similar para que se evite acidentes.	180	Foto 01 e 02
ETA	Manilha de saída da lavagem de filtros danificada.	Art. 13, inciso XIV	02	Recuperar manilhas da saída da lavagem de filtros, bem como o calçamento.	180	Foto 03 e 04

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

9.4. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - ETA com caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção.



Foto 2 - ETA com caixas de registros sem tampa de proteção.

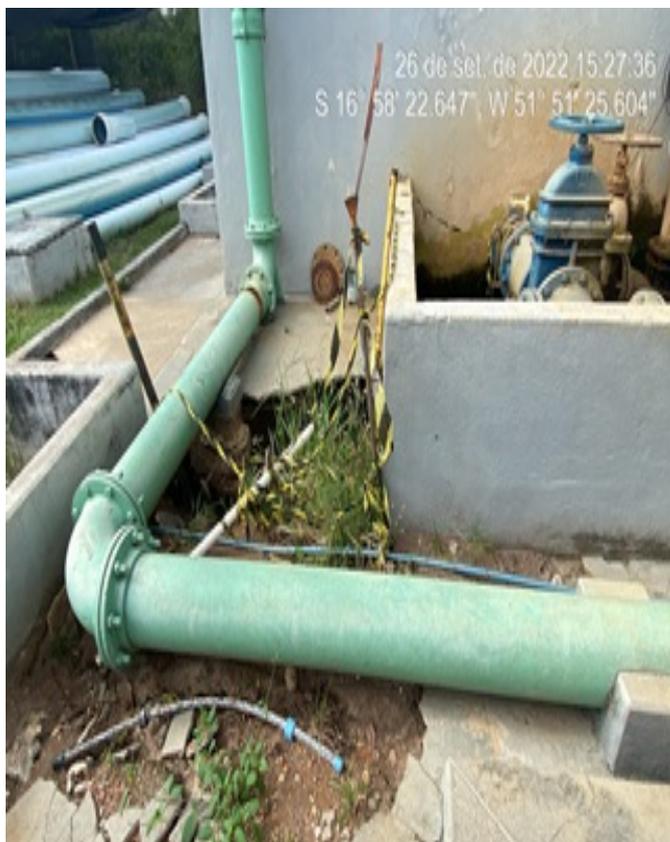


Foto 3 - ETA com manilhas de saída de água dos filtros de lavagem danificadas e sem calçamento.



Foto 4 - ETA com manilhas de saída de lavagem dos filtros danificadas e sem calçamento.

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 14 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 07/11/2022, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 05/12/2022, às 11:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 06/12/2022, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000035085155** e o código CRC **993FAD9E**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIAS 305 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74005-010 -
GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ



Referência: Processo nº 202200029006703

SEI 000035085155